



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49**

Ata nº 007 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 05/08/2025

Aos cinco dias do mês de agosto de 2025, às 14h30, em segunda chamada, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo com a pauta: 1) Assuntos LIF. O Presidente deu boas-vindas aos Conselheiros, seguida de informação de que a EDP estava fazendo um trabalho na Região Norte e assim a FCCR estava sem energia elétrica e isso acarretou atraso no início da reunião, ocasião em que a Sra. Erika conseguiu acessar com o login FMC e acompanharia a reunião. O Sr. Antonio explicou que solicitou esta reunião extraordinária porque havia demandas urgentes, dizendo que a LIF tem dessas situações como captação, processo complexo e muitas vezes existe a questão do tempo, INSS, IPTU, dos pagamentos, o que já foi pago, o que é devido, tendo em vista que na gestão pública não se pode utilizar recurso em débito, nem beneficiar alguém, ninguém pode ter débito com a área pública e isso, muitas vezes, faz com que seja necessário realizara as atividades com uma certa rapidez mais do que às vezes a questão administrativa cobra, explicando que normalmente se faz uma apresentação para gerenciar, mas devido à falta de energia, não havia acesso ao servidor, logo não havia acesso à apresentação que foi montada e que, desta feita, seria pelo documento original. O Sr. Antonio disse que a pauta seria 1) Alteração do Projeto Festival Sons e Sabores da LIF. 2) Alterações no Projeto Vicentina Aranha Eventos Especiais e 3) Relatórios Finais dos projetos Quadra de Ases e Brandt Social. A Conselheira Kátia Riêra desejou boa tarde a todos e pediu para quem não estivesse fazendo o uso da palavra que fechasse o microfone para melhor entendimento, ocasião em que o Presidente ratificou o pedido da Conselheira Kátia e disse que fizessem uso do microfone, no momento de fala. Prosseguindo, o Presidente perguntou se já estava gravando e o Sr. Antonio disse que sim e que já não precisava checar o quórum, pois já estava havia passado o horário da segunda chamada. Prosseguindo e com a palavra, o Sr. Antonio deu início à explanação dos projetos, o qual segue na íntegra: “ O Sr. Antônio informou que tinha a solicitação de alteração do projeto Festival de Sons e Sabores, explicando que esse projeto foi contemplado pelo edital 006 e que a proposta seria um festival com experiências culinárias e eventos musicais, evento cultural gastronômico que, originalmente, seria no Vale Sul, mas conseguiram o incentivo do Shopping Colinas, que pagará o projeto em sua integralidade, frisando que o projeto originalmente obtinha 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) e receberá na sua integralidade o valor pelo Colinas Shopping inclusive com a contra partida, no entanto. O Shopping Colinas fez alguns pedidos conforme seguem: o primeiro deles é a redução do cronograma de atividades de 8 (oito) para 3 (três) dias, conforme replanejamento em conjunto com o patrocinador, ou seja, o projeto terá mais meses, disse não lembrar exatamente se eram 10 (dez) ou entre 6 (seis) e 10 (dez) meses, mas as atividades ocorreriam no festival em 8 dias. Continuando disse que foi pedida a revisão do cronograma financeiro para novas demandas técnicas e alteração do nome do projeto, de Festivas Sons e Sabores para



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Festival de Inverno Colinas Shopping, frisou que a Sra. Erika confirmou que são 2 meses, ocasião em que o Sr. Antonio agradeceu à Sra. Erika, e frisou que esses eram os pedidos. Prosseguindo, o Sr. Antonio exibiu o cronograma financeiro fornecido pelo proponente com mudanças, explicando que a mudança foi que a produção geral obteve um aumento para 20.000(vinte mil reais) e a nomenclatura mudou, porque o patrocinador pediu para incluir na Produção Executiva um Produtor de Eventos deles para apoiar nas atividades, logo seria uma Equipe de Produção e não um Produtor Executivo apenas. Disse que o valor da rubrica aumentou, pois, parte desse valor irá para o captador uma vez que foi negociado que ele receberia 10% (dez por cento) do valor e não 5% (cinco por cento) como previsto no orçamento antigo, dizendo que no orçamento antigo estava 10% (dez por cento) e que não é permitido e diante disso foi pedido para readequar e, no caso, colocaram 5% (cinco por cento), mas segundo eles, já havia negociado com o captador e agora estão realizando com o valor do Produtor. A próxima mudança é o valor do Produtor de Campo que foi acrescentada essa rubrica para atender o evento com a Equipe de Produção de Campo para 6 (seis) dias; então, há um aumento de 2.140 (dois mil, cento e quarenta). O Assistente de Produção, o valor também aumentou para 17.500 (dezesete mil e quinhentos), porque era até como readequamos os orçamentos com os valores reais para prestação de serviço de 2025. Foi uma readequação dos valores de mercado. A Conselheira Kátia Riera relatou que só comentou isso porque abriu todos os documentos que recebeu, fez a análise de cada um deles e esse, de fato, não conta, o que, na visão dela, é ruim avaliar, mesmo entendendo a velocidade que se precisa ter, disse acreditar que precisaria calma para ler essa questão, principalmente de repasse para captador, rever isso corretamente. O Sr. Antônio informou que entende a visão da Conselheira e explicou que foi um pedido urgente do captador e do incentivador, pois pretendiam realizar no mês de agosto e que se não for aprovado na reunião, não teria como dar andamento ao projeto. Por conseguinte, o Presidente informou que tendo em vista a questão colocada pela Conselheira Kátia, pediu licença aos Conselheiros para incluir esse material, dada a urgência do projeto, mas caso os conselheiros não se sentissem confortáveis, encaminharia o material e chamaria uma outra reunião extraordinária, pediu licença aos Conselheiros, pediu desculpas por não ter colocado isso no início e por incluir essa pauta e esse material na presente reunião, dada a urgência pelo que o Sr. Antônio colocou. Assim sendo, o Presidente continuou a relatar que talvez por isso até dessa explicação, item a item que o Antônio está colocando, talvez uns outros projetos, como já foi mandado aos outros Conselheiros, talvez para acelerar o processo do ponto de vista de alterações que eles solicitaram, do ponto de vista do nome, não tendo nada no regimento interno de que vincule, acho que não há problema e reiterou o pedido de autorização ao Conselho para que fosse incluída a pauta e esse material na reunião. Prosseguindo, o Conselheiro Guilherme Lage se manifestou dizendo que podia incluir, devido à complementação do Presidente e do Sr. Antonio para que fosse possível entender a situação. O Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Guilherme Lage. Prosseguindo, o Sr. Antonio apresentou a tabela “Contratação de Estrutura e Serviços” e fez as devidas explicações de acréscimo da alocação da estrutura, gerador de energia entre outros itens contidos no projeto, acrescentando as rubricas para caminhão de limpeza, banheiro químico e que também poderiam ter atualizado o valor da tabela Comunicação Visual, que estava previsto 8 diárias para 6 diárias, porém esse



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

seria o grande problema, pois o proponente não encaminhou o material, frisando que por mais que se tenha estudado, precisa-se pegar as duas planilhas e comparar e no caso o Sr. Antonio recebeu a planilha na hora da reunião. Continuando, o Sr. Antônio relatou que alterou a nomenclatura da rubrica Material Gráfico, pois foi decidido em conjunto com o Patrocinador que não ter materiais gráficos em texto, logo, alterou para Material Gráfico em Mídias Sociais; acrescentou a rubrica em Inserção de TV e Rádio no valor de 4 (quatro mil reais), acrescentou a rubrica Equipe Promotora no valor de 4 (quatro mil reais), atualizou os valores em reais dos Uniformes devido às demandas atuais, frisou que essas coisas mudam o valor, alterou o valor da rubrica Brinde no valor de 500 (quinhentos reais), corrigiu o valor da porcentagem de Captação, que estava errado, atualizou as despesas administrativas, tendo a vista que passou de 8 (oito) para 6 (seis), para menos. O ECAD também atualizou os valores a partir dos valores reais e excluiu os valores de Transfer e Translados, Segurança, Hospedagem, Desenvolvimento de Conteúdo e Shows de Artistas Nacionais no valor de 132 (cento trinta e dois mil reais), consequentemente, essas exclusões acabaram atualizando todo o resto e no caso de Transfer, não necessita mais de traslado pois os artistas são regionais, Segurança e Vigilância foram excluídas as rubricas, porque já tem o Fornecedor do Patrocinador; Hospedagem, como os artistas são regionais, não necessita mais das hospedagens; Desenvolvimento de Conteúdo, utilizamos o valor referente para usar em outras rubricas de Comunicação e Imprensa, mudou o nome praticamente e os Artistas Nacionais viraram Regionais. Importante também dizer que neste caso, a o projeto original obtinha o valor de R\$ 499 (quatrocentos e noventa e nove mil reais) e receberá na sua integralidade o valor pelo Colinas Shopping, frisando serem essas questões. Prosseguindo, disse ainda que conforme relatou, não estava para fazer uma comparação tão delicada como é feita normalmente, porque o material não estava nas nossas mãos, somente agora chegou. O Presidente perguntou se esses itens que foram excluídos, a somatória total está dando R\$ 150 (cento e cinquenta mil reais). O Sr. Antônio realizou o cálculo e informou que a somatória foi de R\$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais). Por conseguinte, o Presidente disse que se utilizaram de R\$ 152 (cento e cinquenta e dois mil reais) e redistribuíram. O Sr. Antônio complementou dizendo que ele redistribuiu e aproveitou a diminuição de alguns valores de diárias. Logo, O Presidente perguntou ao Sr. Antônio se, do ponto de vista administrativo, ele via algum valor que está excessivo ou se estava dentro do mercado as alterações que foram feitas, ocasião em que o Sr. Antônio respondeu que não parecia nada excessivo e se pudesse fazer uma comparação mais minuciosa, poderia responder com mais clareza e por isso, não assumiria o assumo essa questão. O Sr. Antonio ressaltou que para ele é um problema o caso do Brinde, porque a LIF não permite a venda de brindes; por isso, eliminaria este item, dizendo que é um item baixo, de R\$ 500 (quinhentos reais), mas como não há permissão, logo não poderia ter brindes. O Presidente perguntou ao Sr. Antônio se a Legislação não permite a compra de brinde. O Sr. Antônio respondeu que distribuição de brindes, sorteios, não são permitidos e que são permitidas a produção camisetas de identificação, disse que é preciso atualizar porque já não se pensa mais assim. O Presidente complementou a resposta do Sr. Antônio informando que ao contrário, isso divulga, proporciona visibilidade para a própria Prefeitura, para a Instituição, para quem está custeando; a própria LIF dá visibilidade, e para o Projeto Artístico, frisando que se queremos que ele tenham autonomia, hoje em dia, a



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

publicidade é fundamental, é o que mais dá visibilidade tanto ao Patrocinador que patrocina e disse acreditar ser necessário atualizar este trabalho junto ao Dr. Wagner, de atualizar a legislação, tanto as questões de rubricas, que isso é comum entre rubricas, estabelecer um valor, como a questão da possibilidade; claro que será encaminhado ao Conselho para a inclusão, da possibilidade de um percentual, estabelecer um percentual máximo porque também não podemos usar todo o recurso para fazer brinde; mas seria estabelecido um percentual que pode ser estudado tanto do projeto como pode ser por meio de brinde, que é a visibilidade da marca tanto nossa, da Fundação, da LIF, da Prefeitura como do Patrocinador e que a população entenda que isso está sendo beneficiado por meio público. O Sr. Antônio perguntou a Sra. Erika se não é permitido. A Sra. Erika respondeu que não é permitido, tanto que o edital também já especifica isso, ocasião em que o Sr. Antonio disse que há necessidade de atualização de edital, de acordo com o Marco Regulatório, pois as leis são atualizadas dentro do Marco Regulatório e necessita-se fortalecer as mudanças de Lei Municipal, ocasião em que o Presidente disse que tendo em vista as questões colocadas, não vê discrepância nos valores, pois estão dentro do mercado, mas quanto ao brinde, se não pode, não pode e tem que rever, frisando que não cabe nem votação no Conselho e que caberá votação no Conselho quando for alterada a legislação para permitir e que deverá rever valores. Continuando, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros que quisessem se manifestar pedindo que abrissem o microfone, o chat ou levantassem a mão. O Sr. Antônio abriu o microfone para tirar uma dúvida em relação a um determinado assunto e até para maior transparência, indagou como é que você vê esse fato que, ora relata, pois que possuía dúvidas dessa fala, frisando que não via nada como um problema de ordem legal, mas que se tratava do fato de “o patrocinador pedir para incluir um profissional da equipe dele dentro do projeto”, frisando que ao seu ver(Antonio), achou muito estranho e que estava no item Produção Geral e ainda que a nomenclatura mudou porque o Patrocinador pediu para incluir na Produção Executiva um Produtor de Eventos dele para apoiar nas atividades e que nesse caso, então seria uma Equipe de Produção e não um Produtor Executivo apenas?. A Conselheira Kátia pediu a palavra e informou que a questão é se você está fazendo um terceiro e o edital permite isso, frisando que não estava no descritivo do plano de trabalho. Logo, o Presidente pediu para que a Conselheira Kátia repetisse o que havia dito, pois não conseguia ouvi-la. Assim, a Conselheira Kátia disse que a questão da análise é se ele está incluindo um terceiro que não compõe a equipe; então precisa ver se no edital está previsto você pagar este terceiro, lembrando que a legislação atende tanto a Cultura quanto ao Esporte e no Esporte não há esta questão que vem no descritivo do Plano de Trabalho. Disse que está alterando o plano e citou como exemplo que a equipe, no caso do Esporte que tem larga experiência, pode remunerar um Fisioterapeuta, um Nutricionista e que nesse caso, essa pessoa seria um Técnico de Som, de Imagem, ou outro rótulo profissional, disse ainda que Produtor que entraria para o descritivo, precisa ver se o edital permite fazer a inclusão como profissional e se permitir, tudo bem. Disse ainda que a questão do pagamento para o Captador, ele é previsto em leis, logo essa questão de pagar o Captador demonstrando isso no Plano de Trabalho, é irregular; você não pode dizer que é pelo valor de 5% (cinco por cento); então, como ele tinha um combinado na questão anterior, ele tinha que honrar esse valor, pagando isso com captação; isso na nossa Lei de Incentivo não procede, é o que está previsto na lei. Enfim, a matéria é extensa e



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

entendeu-se que era melhor tirar da pauta e pedir para fazer revisão da planilha comparativa inclusive pedir readequação, ocasião em que **outros Conselheiros também concordaram em retirar da pauta e verificar em outra reunião ordinária e assim foi feito**, Prosseguindo, com a pauta do Vicentina Aranha foi exibida planilha sobre remanejamento de itens e valores que a AFAC – Associação para o fomento da Arte e da Cultura – referente ao Edital nº 006/P/2024 – Processo Administrativo nº 023/SG/2025 encaminhou com a solicitação de remanejamento orçamentário entre rubricas, nos termos das disposições previstas no Edital citado, o qual informa que boa parte das atividades propostas na planilha foram cumpridas e contaram com público expressivo nos eventos. Com planilha visível, o Sr. Antonio ressaltou a realização do Bloco Galinha d’ Angola, além da criação do espaço “Espaço D’Angolinha”, voltado para crianças e famílias, inclusive acolhimento de públicos com necessidades específicas, dentre outras realizações promovidas pela AFAC, também houve a celebração dos 101 anos do Vicentina Aranha, com o show do cantor Ivan Lins, da Orquestra de São José dos Campos, ocasião em que disse que nesses itens houve necessidade de fazer algumas adequações e é o que a AFAC reivindica. Prosseguindo, Sr. Antonio disse que os impactos dessas ações demandaram reforço técnico, estrutural e operacional, especialmente nas rubricas relativas a cachê artístico, estrutura, alimentação e serviços especializados, ressaltando que os investimentos foram fundamentais para garantir o padrão de qualidade e segurança exigido em eventos de grande porte. Prosseguindo, o Sr. Antonio informou sobre a Coordenação de Produção, dizendo que foram retirados R\$ 8.575,00 (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para inserir na Assistência de Produção, Mediador e ECAD; no item Historiador, que era de 6.600 (seis mil e seiscentos reais) e foi para 880 (oitocentos e oitenta reais). Prosseguindo, registra-se que é uma planilha extensa, onde retira-se de uma rubrica e coloca-se em outra, mas que foi exibida para os Conselheiros presentes, demonstrando todo o ocorrido e, assim sendo, a planilha fica anexada à presente Ata. Continuando, o Presidente perguntou se algum Conselheiro queria fazer alguma colocação, ocasião em que o Conselheiro Guilherme Lage abriu o microfone e pediu para registrar um comentário de natureza mais conceitual, no sentido de que o Conselho está analisando um projeto que já foi executado, um projeto de sucesso, que em sua opinião acredita que a AFAC tem feito um excelente trabalho para o entretenimento, para o lazer e também para a cultura do município, valorizando o parque Vicentina Aranha, acolhendo um número enorme de pessoas de toda a cidade, frisando que como Conselheiros e como Instituição é importante que se caminhe ombreado, ou seja, ao lado dessas Instituições que produzem cultura no município e ter um olhar de forma participativo, generoso na análise desses eventos, frisando que naturalmente dentro das formalidades, mas com flexibilidade, dizendo ainda da necessidade de ajustes de natureza formal nos projetos, ocasião em que o Presidente agradeceu a colocação do Conselheiro e frisou que são essas questões que foram colocadas, observadas, questões de ajustes formais, não havendo dolo ao município. Prosseguindo, o Presidente perguntou se havia mais alguma colocação a ser feita e em não havendo, colocaria para votação, não houve manifestação e seguiu-se para votação, momento em que o Presidente disse que os Conselheiros que aprovavam a solicitação da AFAC que permanecessem como estavam. Os Conselheiros que quisessem se abster que fizessem uso do microfone, chat ou levantassem a mão e ainda os Conselheiros que não aprovavam que abrissem o microfone, o chat ou



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

erguessem a mão. Não houve manifestação dos presentes e assim sendo, **a referida solicitação de remanejamento orçamentário da AFAC foi aprovada.** O Presidente apenas pediu ao Sr. Antonio que encaminhasse à AFAC o pedido de correção no documento para ficar o processo fechado, de forma correta. Prosseguindo com a pauta sobre as finalizações das Oficinas Culturais Brandt e Quadra de Ases, ocasião em que disse que o Instituto Brandt realiza um trabalho interessante recebendo alunos da região Residencial Gazzo, considerado uma área de vulnerabilidade, oferecendo aulas na área cultural, como danças urbanas, violão, entre outras atividades, frisando que o projeto já se finalizou, já teve a aprovação das contas pela Contadora da FCCR, já encaminhou para o Conselho Fiscal que também aprovou as contas, disse que não houve atrasos no processo e conseguiu cumprir com suas etapas e perguntou aos presentes se teriam alguma dúvida com relação ao projeto, como não houve colocação, passou a palavra ao Presidente que agradeceu a explanação do Sr. Antonio, frisando a conclusão do projeto em suas etapas e colocando em votação, dizendo que os Conselheiros que aprovavam, não precisavam se manifestar. Conselheiros que se quisessem se abster que abrissem o microfone, chat ou que levantassem a mão e ainda aqueles que não aprovavam que abrissem o microfone, o chat ou erguessem a mão. Como não houve manifestação, **a prestação final de contas do Instituto Brantz foi aprovada.** Continuando com o último item de pauta, o Sr. Antonio discorreu sobre o projeto Quadra de Ases, dizendo que é a elaboração de um livro que, originalmente, teria esse nome, explicando que são quatro engenheiros da Embraer que foram extremamente importantes na construção da Indústria Aeronáutica, quando da formação da Embraer. Continuando a explanação, o Sr. Antônio disse que o projeto é de 2022 (dois mil e vinte e dois), sofreu um grande atraso, é um livro com tiragem de 1.000 (mil) exemplares que conta a história dos profissionais Casemiro Montenegro, Paulo Victor, Ozires Silva e Guido Pessoti que ajudaram nas bases do setor Industrial Aeronáutico Brasileiro. Disse que o projeto teve atrasos decorrentes de uma série de dificuldades inclusive fora do próprio projeto pois o escritor passou por doenças de cunho mental como depressão, o que dificultou bastante o atraso na redação do livro, no entanto, todo este processo foi documentado com laudos, inclusive o Conselho aprovou todas as modificações dentro das regras do Regimento, frisando que o projeto teve sua finalização em janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) com a publicação dos 1.000 (mil) exemplares. A divulgação foi feita com o nome SAGA e com todo o encaminhamento foi aprovado pela Contadora, foi aprovado pelo Conselho Fiscal e agora se encontra na reunião do Conselho Deliberativo, para aprovação. O Sr. Antonio disse que não tinha certeza se os novos Conselheiros tinham recebido o exemplar do livro citado e que, caso não tivessem recebido, e se quisessem receber o exemplar que se manifestassem. O Presidente agradeceu ao Sr. Antonio e ressaltou a importância de encaminhar o livro aos novos Conselheiros, frisando acreditar que os Conselheiros anteriores já tinham recebido, ressaltando ser um livro de excelência, produzido por uma Instituição séria que vem realizando diversos projetos com a FCCR. Prosseguindo, o Presidente perguntou se algum Conselheiro queria fazer colocações e o Conselheiro Guilherme Lage informou que esteve no lançamento do livro, que o evento foi muito significativo, com pessoas participantes da história da Indústria Aeronáutica Brasileira, disse ainda que teve o privilégio de acompanhar o Brigadeiro Hugo de Oliveira Piva, que hoje, tem 97 anos e que aparece em uma das fotos do livro, disse que recebeu um exemplar, através da



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FCCR e que, agora, tem 2 exemplares. O Conselheiro Guilherme Lage ratificou a seriedade da Instituição, dos seus integrantes, da Sra. Neide. O Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Guilherme Lage e disse que a Fundação possui outras parcerias para além da LIF com esta Instituição e que também, vem desenhando diversas parcerias no campo da Cultura em São José. O Presidente perguntou aos presentes se havia mais alguma colocação. A Conselheira Margareth informou pelo chat de mensagens que gostaria de receber um exemplar do livro. O Sr. Antônio comunicou que faria um levantamento dos Conselheiros que já receberam, e verificaria a quantidade de exemplares que possui e os enviaria aos Conselheiros que não receberam. Como não outra manifestação por parte dos presentes, o Presidente abriu para votação dizendo que os Conselheiros que aprovavam o Relatório Final não precisavam se manifestar. Os Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, o chat ou erguessem a mão e ainda aqueles que não aprovavam que também abrissem o microfone, o chat ou levantassem a mão, ocasião em que não houve manifestação e **o Relatório Final do projeto “Quadra de Ases” foi aprovado.** O Sr. Antonio disse não havia mais pautas e o Presidente agradeceu pelas presenças e finalizou a reunião e eu, Julia de Castro Silva Ivo, transcrevi a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo